

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

A mesa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, na forma regimental, submete ao Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”

Vereadora **TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, faço saber que os Vereadores que compõe o Plenário da Câmara aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio PA00-147/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no Processo TC/MS nº 4403/2020, ficando **aprovadas, com ressalvas, as contas anuais de governo** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, relativas ao **exercício financeiro de 2019**, de responsabilidade do **ex-Prefeito Paulo Cesar Lima Silveira**.
- Art. 2º - Dê Ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para as devidas providências.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de junho de 2026.


Ver - **TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**

Presidente